

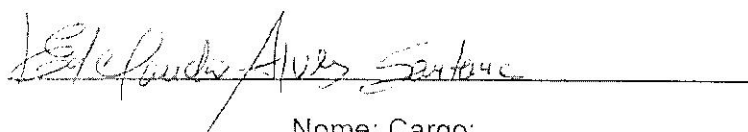
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI DIRIGENTES MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO / LEGISLATIVO OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO (art. 39, inciso III,
Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações) (Instrução 02/2016 TCE-SP,
art. 132, inciso XVI)

À Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), Secretaria Geral das Comissões.

Objeto: Utilidade Pública Estadual

O Instituto Beneficente Nego de Itapuã, inscrita no CNPJ sob Nº 54.444.292/0001-80 sediada na Rua São Marcos de Itapuã, nº 68, Casa, Bairro Nova Brasília de Itapuã na Cidade de Salvador/Ba, CEP: 41611-700, por intermédio do Sr. Edclaudío Alves Santana CPF nº 951.242.765-68, Presidente, infra assinado, em conformidade com o art. 39, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, DECLARA que não possui dirigentes do Instituto Beneficente Nego de Itapuã, parentes até 2º grau, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, que sejam membros do Poder Executivo ou Legislativo no Estado ou Município, ou Membros do Ministério Público, inclusive assume o compromisso de não estabelecer esta vinculação durante a vigência desta parceria.

Salvador/Ba 21 de maio de 2025.



Nome: Cargo:

Edclaudío Alves Santana

Presidente

CPF: 951.242.765-68

